

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. Nº 2056/2019-55

Folha nº .....

Órgão:Secretaria dos Órgãos Colegiados

Rubrica .....

**Assunto:** Proposta de novo curso de Doutorado em Economia.

Autorizo, *ad referendum* do Conselho Universitário, o encaminhamento da proposta de novo curso de Doutorado em Economia, no Programa de Pós-Graduação em Economia, *Campus* Sorocaba, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

À SOC,

Para homologação na próxima reunião do ConsUni.

À ProPG,

Para ciência e providências cabíveis.

Em, 01/07/2019




Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

**PARECER DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 138/2019**

O Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, na primeira sessão da 110ª reunião ordinária realizada no dia 26/06/2019, **aprovou** quanto ao mérito, a **proposta de novo curso de Doutorado em Economia- Campus Sorocaba** no Programa de Pós-Graduação em Economia, acatando o parecer da Comissão Assessora para análise de propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação na UFSCar.

Encaminhamento: Ao CONSUNI

  
Prof. Dra. Audrey Borghi e Silva  
Presidente do Conselho de Pós-Graduação  
Universidade Federal de São Carlos

# **AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO**

## **PARECER DA COMISSÃO**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PPGEc-So**

#### **Doutorado Acadêmico**

#### **Encaminhamento da APCN**

Trata-se de uma APCN para a criação do “Programa de Pós-Graduação em Economia, nível Doutorado” na UFSCar, *Campus Sorocaba*. A proposta está sendo apresentada para análise pela área de avaliação da Capes em Economia, área de concentração: Economia Aplicada.

#### **CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO**

##### **INFRA-ESTRUTURA**

**– Instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática – essencial para o adequado funcionamento do curso**

O Programa de Pós-Graduação em Economia, nível doutorado utilizará a mesma infraestrutura de laboratórios existentes para o curso de mestrado já implantado. O CCGT tem estrutura adequada para a implantação do referido curso e deverá desfrutar da infraestrutura para a pós-graduação do centro que é composta salas de aula, sala de estudos para discentes da pós-graduação e laboratórios de informática, auditório, sala de reuniões equipadas com aparelho de vídeo conferência que são compartilhados com os outros três PPGs do CCGT.

**Obs.** Não há o encaminhamento do Diretor do CCGT e declaração explicitas do compartilhamento da recursos humanos para a administração.

### **PROPOSTA DO CURSO**

A proposta foi adequadamente concebida, apresenta objetivos claros, número de vagas, total de créditos como requisitos para a obtenção do título de Doutor, total de créditos correspondente as disciplinas (obrigatórias e optativas) e a tese a ser desenvolvida. A área de concentração, linhas de Pesquisas e estrutura curricular estão bem definidos e articulados com a área de pesquisa dos docentes que farão parte do programa.

**Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:** A área de concentração é em Economia Aplicada e são propostas duas linhas de pesquisa, “Desenvolvimento Econômico, Sociedade e Meio Ambiente” e “Eficiência Econômica, Organizações e Mercados”. O corpo docente é constituído um total de 10 docentes permanentes e 4 docentes colaboradores sendo que há 5 docentes permanentes em cada linha de pesquisa. As linhas de pesquisa estão bem definidas assim como o perfil do egresso.

**Disciplinas:** A proposta prevê o oferecimento de cinco (05) disciplinas obrigatórias comuns para mestrado e doutorado, sendo quatro (04) disciplinas com oito (8) créditos cada uma e uma (01) disciplina com dois (02) crédito. Além disso, prevê disciplinas exclusivamente para o doutorado: duas (002) disciplinas com oito (08) créditos cada uma, uma (01) com quatro (04) créditos e uma com dois (02) créditos. Estas disciplinas



correspondem a 56 créditos. Catorze (14) disciplinas optativas serão oferecidas; destas, oito (08) são disciplinas complementares para o doutorado e seis (06) para mestrado e doutorado. Algumas disciplinas são compartilhadas por todos os docentes. As ementas das disciplinas estão organizadas em tópicos e as referências bibliográficas são atualizadas.

**Estrutura acadêmica:** As vagas para o doutorado serão oferecidas anualmente, sendo 4 vagas/ano. A seleção para a entrada no doutorado será feita com base no exame de seleção da Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) e será exigido um projeto de pesquisa que será avaliado pela comissão de seleção do Programa. Para a obtenção do título de Doutor será exigido um mínimo de 200 créditos, sendo 80 créditos em disciplinas dos quais 56 créditos são em disciplinas obrigatórias e 24 créditos em disciplinas optativas, e 120 créditos correspondem a tese.

**Regimento interno:** O regimento interno dispõe sobre os objetivos, administração do programa, constituição do corpo docente e critérios de credenciamento e descredenciamento (normas complementares), corpo discente, orientação de alunos, regime acadêmico, disciplinas, desligamento, trancamento dissertação e tese.

**Corpo Docente:** é composto por um total de treze (10) docentes permanentes e quatro (04) colaboradores. Todos os docentes atuam na graduação e em programas de pós-graduação, 90% dos docentes estão lotados no Centro de Ciências Gestão e Tecnologia da UFSCar e 70% é docente do Departamento de Economia. Apenas um docente é externo à UFSCar. Dos docentes permanentes sendo cinco (05) em cada linha de

